

RENOVA APÓLICE Nº 0116.53.737-7	APÓLICE Nº 0116.45.1.531-8	PROPOSTA Nº 69 6393551-2	RAMO 116/351/929/982/990/993	FOLHA 1 de 2
---	--------------------------------------	------------------------------------	--	------------------------

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 08/08/2016 até as 24 horas do dia 08/08/2017 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 08/07/2016 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.900596/2013-88, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO				
NOME CONDOMÍNIO BRISTOL VILLAGE				
RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE	DATA EXPEDIÇÃO	ORÇAO EXPEDIDOR/UF	CPF/CNPJ 9.033.195/0001-40	
ENDEREÇO AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR		BAIRRO REPUBLICA		
CIDADE SAO PAULO	ESTADO SP	CEP 01040-000		

DADOS DO DESTINATÁRIO	
CONDOMÍNIO BRISTOL VILLAGE AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR SAO PAULO - SP 01040-000	21COND Camê 

DADOS DO CORRETOR	
CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100%	TELEFONE: 011 32593001
SUSEP PORTO: P1427J	SUSEP OFICIAL: 10.0209660
UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES	
E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR	

DADOS DO SEGURO
LOCAL DE RISCO: R ENGENHEIRO LUIZ ANTONIO TAMBASCO,66 - JARDIM PETROPOLIS - SAO PAULO - SP - CEP : 04637-030
TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL HORIZONTAL
OUTROS SEGUROS: NÃO
CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 2

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA (VALORES EM REAIS)		
BLOCO(S):	LIMITE DE RESPONSABILIDADE	PRÊMIO LÍQUIDO
CONDOMÍNIO BRISTOL VILLAGE		
COBERTURAS		
COBERTURA BASICA SIMPLES	4.800.000,00	524,71
DANOS ELETRICOS	15.000,00	240,35
VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS	20.000,00	301,43
RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO	100.000,00	188,24
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO	200.000,00	203,53
VIDA E AP FUNCIONARIOS	50.000,00	250,17
PORTOES	15.000,00	346,43
RESPONSABILIDADE CIVIL DO	100.000,00	94,12

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO
Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:
COBERTURA BASICA SIMPLES
Não há
DANOS ELETRICOS
Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

DANOS ELETRICOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congenères e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação medica.

PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO		
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO
Prêmio Tarifário	2.148,98	1 384,60	15/08/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	0,00	2 384,59	16/09/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Serviços Emergenciais	0,00	3 384,59	16/10/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Prêmio Líquido	2.148,98	4 384,59	16/11/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Adicional de Fracionamento	0,00	5 384,59	16/12/2016	RECEBIMENTO-BOLETO
Custo de Emissão	0,00	6 384,59	16/01/2017	RECEBIMENTO-BOLETO
IOF	158,59			
Preço Total do Seguro	2.307,57			
Taxa de Juros ao mês %	0,00			
Taxa de Reativação	0,00			

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : Não informado

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 2

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

**APÓLICE DO RAMO
COMPREENSIVO CONDOMÍNIO**

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0116.53.737-7	0116.45.1.531-9	69 6393551-2	116/351/929/982/990/993	2 de 2

DECLARAÇÕES GERAIS

null

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos(E)

Desentupimento(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Porteiro Substituto(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos(E)

Vigia(E)

Chaveiro para unidades Autônomas (E)

Reparo de Antena Coletiva(E)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

CLÁUSULA DE ADESSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 05/08/2016 às 08:46

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07 (sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais * e serviços de reparos em caso de sinistro*.A disponibilidade varia de região para região.Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice,conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco".O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais,e 2 atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro.Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de e vento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede referenciada.Quando contratada mão de obra particular,deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível tam bém no site <http://www.portoseguro.com.br>.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas são de responsabilidade do segurado.

*(E) = reparos emergenciais, (S) = reparos em caso de sinistro

Para maiores informações, consulte as condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>

VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 082016

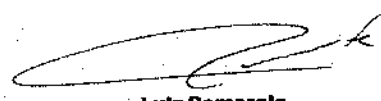
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CENTRO 17 DE AGOSTO DE 2016


Fábio Luchetti


Luiz Pomarole

Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços / sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

Ouvidoria: 0800 727 1184

Site: www.portoseguro.com.br